



## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA**, torna público que fará realizar a Audiência Pública nº 001/2019, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 02113/2019, no dia 25 de fevereiro de 2019, com início às 18h30m e encerramento até às 22h00m, no auditório do IFES – Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Piúma, Rua Augusto Costa de Oliveira, nº 660, Piúma-ES, com os seguintes objetivos e formas de participação:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Audiência Pública visa a apresentar aos munícipes o Projeto de Execução de Construção de Muro de Contenção e Recuperação de Calçadas e Ciclovias na Av. Prefeito José de Vargas Scherrer (Av. Beira Mar) no Município de Piúma/ES;

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Com a realização da Audiência Pública pretende-se:

2.1.2. Apresentar informações técnicas necessárias e suficientes que irão orientar o futuro processo de execução da obra;

2.1.3. Esclarecer eventuais questionamentos;

2.1.4. Colher subsídios e informações dos participantes, que possam contribuir para o processo de execução da obra;

2.1.5. Dar maior publicidade.

### **3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS**

3.1. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Piúma. ([www.piuma.es.gov.br](http://www.piuma.es.gov.br))

### **4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica, que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação, poderá apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública e no modelo de Formulário de Participação, disponível no Anexo I deste Edital.



4.2. As contribuições poderão ser dirigidas através do ANEXO I (que estará disponível no ato da audiência) ou de forma oral, com inscrição previa na Comissão de Trabalho da Audiência.

4.2.1 O tempo para manifestação oral do participante será de no máximo 02 (dois) minutos;

4.2.2 Em função do número de participantes ou da duração total prevista, será facultado a cada participante o direito a apenas uma manifestação;

*Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão deliberadas pelo presidente da audiência pública ou pela Comissão de Trabalho.*

4.3 Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.4 Ao Presidente competirá:

I - Dirimir as questões de ordem;

II - Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;

III - Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta; e

IV - Coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

4.5 À Comissão de Trabalho competirá:

I - Registrar a Ata da Audiência Pública;

II - Receber as contribuições e inscrições de fala; e

III - Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública.

4.6 O responsável por presidir os trabalhos e a Comissão de Trabalho serão indicados pelo Prefeito Municipal de Piúma;

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em Ata.

5.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

5.3. Todos os documentos relativos ao objeto da audiência serão colocados à disposição de qualquer interessado, através do endereço [www.piuma.es.gov.br](http://www.piuma.es.gov.br) e disponibilizados no Gabinete da Prefeitura Municipal de Piúma, no horário de expediente, com antecedência mínima de cinco dias úteis da realização da audiência;

5.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada por todos os participantes.

Piúma, 06 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO DE PIÚMA**



**ANEXO I**  
**Formulário de Participação**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

PARTICIPAÇÃO ESCRITA ( ) PARTICIPAÇÃO ORAL ( )

PERGUNTA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente